



ATA DA 390ª (TRICENTÉSIMA NONAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA) – EXERCÍCIO 2020. No décimo terceiro (13) dia do mês de agosto de 2020, às nove horas na sala de reuniões do IPSEV, situado a Rua Major Eustáquio, 542 realizou-se a reunião ordinária do Conselho Administrativo convocada pela Presidente deste. Compareceram à reunião os seguintes membros titulares do Conselho Administrativo do IPSEV Gestão 2018 -2020: Maria Claudia Farias Almeida, Moacir Felix Sobrinho, Pollyana Silva de Andrade, Taciana Castro Balduino, João Batista Paranhos Júnior Diretor Executivo do IPSEV. Arnaldo José Bisinoto participou por meio remoto em virtude do isolamento. Após a verificação do quórum, a Presidente do Conselho, Maria Claudia Farias Almeida declarou aberta a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Passamos a nossa pauta mensal. I – Apresentação dos Relatórios da Prestação de Contas mensais de junho de 2020, de forma sintética com relatórios de fechamentos (financeiro orçamentário, patrimonial e dívida fluante (consignações/dividas a curto prazo) com ofício constando parecer do Instituto: Na análise dos relatórios contábeis, o Conselheiro Moacir Félix, esclarece que a receita arrecadada de janeiro a junho foi de R\$ 89.705.710,57 e uma despesa liquidada de R\$ 40.363.892,83 e que o saldo financeiro em contas bancárias em 30/06/2020 foi de R\$ 420.149.094,34 no balanço patrimonial consta também um valor de R\$ 33.539.295,19 relativo ao ativo realizável a longo prazo(parcelamentos das contribuições previdenciárias a receber da PMU), quanto a dívida fluante(imposto de renda empréstimos consignados, seguros de vida e outros), ainda continua com inadimplência por parte do IPSEV no valor de R\$ 7.518.101,46 o que aguardamos que seja regularizado na apresentação dos relatórios contábeis do mês de julho de 2020. II – Apresentação do recolhimento das contribuições de janeiro a julho de 2020. Os recolhimentos do Plano Financeiro estão em dia. O aporte também está em dia. No Plano Previdenciário a Prefeitura não recolheu as contribuições patronais de Janeiro no valor de R\$824.903,78 (oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e três reais e setenta e oito centavos), de fevereiro no valor de R\$845.772,56 (oitocentos e quarenta e cinco reais, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), de março no valor de R\$ 911.748,07 (novecentos e onze reais, setecentos e quarenta e oito reais e sete centavos), de abril no valor de R\$589.238,65 (quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), de maio o valor de R\$774.119,23 (setecentos e setenta e quatro mil, cento e dezenove reais e vinte e três centavos), e de junho um valor de R\$1.360.361,66 (um milhão, trezentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos) e de julho nos foi informado que teve problemas no sistema. Entendemos que a legislação vigente (Lei Municipal) permite que a Prefeitura deixe os valores das contribuições patronais para serem pagos posteriormente com novos parcelamentos entre o Instituto e a PMU, como já completou mais de seis meses, aguardamos que seja regularizado através de solicitação de parcelamento e que possamos analisar na próxima reunião. O que sempre preocupa muito os Conselheiros são os valores que a prefeitura não repasse até o 10º dia útil

subsequente ao pagamento dos servidores dos valores dos segurados. No mês de junho o valor de R\$ 80.023,75 (oitenta mil, vinte e três reais e setenta e cinco centavos). III – Apresentação do saldo de recursos aplicados, bem como o relatório de investimentos com parecer do Instituto do mês de julho de 2020, apresentação da situação financeira e econômica atual do mercado de investimento. O mês de julho de 2020 foi mais um mês de recuperação, a rentabilidade foi de 2,71% frente a uma meta mensal de 0,84%, com um rendimento de R\$ 11.219.125,54 (onze milhões, duzentos e dezenove mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). O patrimônio líquido é de 434.928.540,48 (quatrocentos e trinta e quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos). Nos últimos meses o Instituto tem obtido ótimos rendimentos, com um acréscimo ao patrimônio do Instituto de quase 39 milhões. O comitê continua em reuniões constantes, acompanhando e analisando o mercado tentando os melhores investimentos. IV – Apresentação dos pagamentos dos parcelamentos de 2020, efetuados pela Prefeitura Municipal de Uberaba das contribuições patronais. A Prefeitura está em dia com os parcelamentos. V – Esclarecimentos e Informações sobre o art 2º do Decreto nº 5.750 de 14 de julho de 2020, objeto da Desapropriação por parte do Município de Uberaba, de um imóvel pertencente ao Jockey Club de Uberaba a ser destinado para instalações do IPSEV. O Conselheiro Moacir Félix Sobrinho, falou sobre alguns questionamentos por parte da Diretoria da Associação dos Aposentados, que foram respondidas pelo representante do IPSEV. João Júnior. O imóvel citado acima tem um valor estimado em R\$ 8.000.000,00(oito milhões de reais), que será pago pela Prefeitura e que será utilizado uma grande parte dos recursos financeiros do Pré-Sal (recursos recebidos do Governo Federal) que está vinculado a despesas previdenciárias bem como qualquer tipo de investimento, o percentual que irá diminuir na dívida atuarial ficará em mais ou menos 2% ou seja irá aumentar o ativo patrimonial do Instituto. Esclareceu que essa doação por parte da Prefeitura Municipal, não será compensado com nenhum valor a ser recebido de Contribuições Patronais ou de Segurados e nem dos contratos de parcelamentos, e que o valor do imóvel será incorporado ao patrimônio do IPSEV. As reformas e manutenção serão pagas com a taxa administrativa que tem uma conta específica para utilização e não com os recursos previdenciários. A Diretoria do IPSEV, não tem ainda um projeto para a destinação de todos os espaços e que será estudado, mas será para implantar a sede própria, inclusive desenvolver projetos sociais pré e pós aposentadoria. Quanto à manutenção do imóvel será mantido conforme qualquer outra instalação caso fosse alugado outros imóveis, e será acobertado também com os recursos financeiros da taxa administrativa conforme Legislação vigente, os Conselheiros Administrativos, esclarece que já houve uma possível doação de uma área ao lado da Polícia Federal, por parte da PMU com destinação ao IPSEV, que infelizmente não foi concretizada, mas que não houve nenhum prejuízo para o Instituto. Pelos esclarecimentos do Diretor João Junior, os Conselheiros são favoráveis à doação visto que os custos operacionais da desapropriação e aquisição do imóvel pertencente ao Jockey serão de total responsabilidade da Prefeitura Municipal de Uberaba, a reforma será realizada com a taxa administrativa e o IPSEV não utilizará nenhum recurso financeiro das Contribuições Previdenciárias. Quanto ao imóvel ocupado anteriormente na Rua São Sebastião pelo Instituto, a situação conforme o Júnior nos esclareceu é a seguinte: o Instituto efetuou os serviços de pintura para a entrega do prédio, entretanto o proprietário optou por não receber as chaves, manifestando

interesse em receber com reajustes os alugueis dos anos anteriores, o que não foi acatado pela Diretoria do IPSEV, já que os contratos e aditivos foram realizados de acordo com ambas as partes. E diante do impasse jurídico, o prédio foi invadido e depredado, causando transtornos, e que novamente o IPSEV estará realizando novos reparos para a entrega do imóvel judicialmente enquanto o processo não finalizar na Justiça, quanto aos itens 6 e 7 dos questionamentos dos representantes da Associação dos Aposentados, esclarecemos que a Procuradoria Jurídica da PMU está resolvendo as situações referente a escritura de posse com a Diretoria do Jockey Clube. A Presidente do Conselho cobrou uma resposta do IPSEV aos ofícios nº 0047/2019 e ofício nº 002/2020 de 05/02/2020 do SINDEMU referentes ao cumprimento do decreto nº 4332 de 25/09/2019 que até já foi feita alteração na lei, dos vencimentos dos professores que aposentaram pela paridade, já que a formula de cálculo foi alterada para os professores que estão na ativa, modificando o plano de carreira. O Conselho deliberou que a próxima reunião será realizada no dia 17/09/2020, devendo ser adotadas as medidas cabíveis, e solicitando que o Instituto organize a documentação para ser analisada na reunião. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 11 horas. Eu Maria Claudia Farias Almeida lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros do Conselho Administrativo:

---

Maria Claudia Farias Almeida  
Presidente do Conselho

---

Moacir Felix Sobrinho  
Vice-Presidente do Conselho

---

Arnaldo José Bisinoto  
Secretario do Conselho

---

Pollyana Silva de Andrade  
Conselheira

---

Taciana de Castro Balduino  
Conselheira

